

## ANEXO 1 - CATEGORIA 1: MULTILINGUAGENS

### 1. OBJETO

1.1 Consiste na seleção de propostas para realização de ações de fruição artístico-culturais de criação, circulação, difusão, exposições, produção, publicações, intervenções artísticas, performance e vivências criativas, exceto formações e pesquisas.

1.2 As propostas inscritas nesta categoria podem estar vinculadas a segmentos artístico-culturais nas áreas de: Audiovisual, Artesanato, Artes Circenses, Artes Visuais, Cultura Popular e Tradicional, Dança, Design, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Moda, Música, Ópera, Patrimônio e Teatro.

### 2. LINHAS E FAIXA

2.1. Nessa categoria serão selecionadas 200 (duzentas) propostas, sendo em linha única e em faixas de 01 a 03. Conforme quadro abaixo:

| LINHA ÚNICA – MULTILINGUAGENS |                           |                                   |                           |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| FAIXAS                        | PROPOSTAS<br>CONTEMPLADAS | VALOR POR PROPOSTA<br>CONTEMPLADA | VALOR TOTAL DAS<br>FAIXAS |
| FAIXA 01                      | 100                       | R\$ 30.000,00                     | R\$ 3.000.000,00          |
| FAIXA 02                      | 65                        | R\$ 60.000,00                     | R\$ 3.900.000,00          |
| FAIXA 03                      | 35                        | R\$ 70.000,00                     | R\$ 2.450.000,00          |
| TOTAL                         | 200                       | R\$ 9.350.000,00                  |                           |

2.2 A distribuição dos recursos pelas 15 linguagens culturais se dará da seguinte forma:

| FAIXAS | PROPOSTAS | DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSTAS |
|--------|-----------|---------------------------|
|--------|-----------|---------------------------|

|                 | CONTEMPLADAS |                                            |
|-----------------|--------------|--------------------------------------------|
| <b>FAIXA 01</b> | 100          | Aproximadamente 6 propostas por linguagem. |
| <b>FAIXA 02</b> | 65           | Aproximadamente 4 propostas por linguagem. |
| <b>FAIXA 03</b> | 35           | Aproximadamente 2 propostas por linguagem. |

2.3 Após a distribuição aproximada por linguagem, as demais vagas serão distribuídas seguindo os critérios estabelecidos no edital.

2.4 Não havendo propostas classificadas de quaisquer das 15 linguagens, a redistribuição seguirá os critérios estabelecidos no edital.

### 3. CRITÉRIOS

3.1 Quadro de avaliação das propostas na análise de mérito para utilização dos critérios de seleção e metodologia de pontuação que estão presentes no quadro abaixo:

#### ANEXO 1 - CATEGORIA 1: MULTILINGUAGENS

| CRITÉRIOS |                                                                     | PONTUAÇÃO                                            |                                                 |                                                 |                                                |                                              |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| a)        | Qualidade da proposta: a análise deverá considerar se o conteúdo da | 0 (PONTO)                                            | 3 (PONTOS)                                      | 5 (PONTOS)                                      | 7 (PONTOS)                                     | 10 (PONTOS)                                  |
|           |                                                                     | A proposta <b>não</b> possui coerência entre objeto, | A proposta possui <b>minimament e</b> coerência | A proposta possui <b>parcialmente</b> coerência | A proposta possui <b>de forma satisfatória</b> | A proposta possui <b>com êxito</b> coerência |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | proposta apresenta criatividade e coerência observando o objeto, objetivos, justificativa e metas da proposta, sendo possível a visualização clara dos resultados que serão obtidos.                                                                                                         | objetivos, justificativa e metas da proposta.                                                                                                                                                                                | entre objeto, objetivos, justificativa e metas da proposta.                                                                                                                                                                             | entre objeto, objetivos, justificativa e metas da proposta.                                                                                                                                                                            | coerência entre objeto, objetivos, justificativa e metas da proposta.                                                                                                                                                 | entre objeto, objetivos, justificativa e metas da proposta.                                                                                                                                                                          |
| <b>b)</b> | <b>Exequibilidade da proposta:</b> a análise deverá avaliar a viabilidade da proposta sob os seguintes pontos de vista: coerência entre a planilha orçamentária, cronograma de execução, adequação ao objeto, metas da proposta e estratégias de comunicação com o público-alvo da proposta. | <b>0 (PONTO)</b><br><br>A proposta <b>não</b> apresenta coerência entre a planilha orçamentária, cronograma de execução, adequação ao objeto, metas da proposta e estratégias de comunicação com o público-alvo da proposta. | <b>3 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>minimamente</b> e coerência entre a planilha orçamentária, cronograma de execução, adequação ao objeto, metas da proposta e estratégias de comunicação com o público-alvo da proposta. | <b>5 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>parcialmente</b> coerência entre a planilha orçamentária, cronograma de execução, adequação ao objeto, metas da proposta e estratégias de comunicação com o público-alvo da proposta. | <b>7 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>de forma satisfatória</b> coerência entre a planilha orçamentária, cronograma de execução, adequação ao objeto, metas da proposta e estratégias de comunicação com o | <b>10 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>com êxito</b> coerência entre a planilha orçamentária, cronograma de execução, adequação ao objeto, metas da proposta e estratégias de comunicação com o público-alvo da proposta. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                              |                                                                                                                                          |                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |                                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                              |                                                                                                                                          |                                                                                                                                         | público-alvo da proposta.                                                                                                           |                                                                                                                                         |
| c) | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pernambuco:</b> a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Pernambuco. | <b>0 (PONTO)</b><br><br>A proposta <b>não</b> possui relevância para o cenário cultural de Pernambuco.                       | <b>3 (PONTOS)</b><br><br>A proposta contribui <b>minimamente</b> e para a relevância do cenário cultural de Pernambuco.                  | <b>5 (PONTOS)</b><br><br>A proposta contribui <b>parcialmente</b> para a relevância do cenário cultural de Pernambuco.                  | <b>7 (PONTOS)</b><br><br>A proposta contribui <b>de forma satisfatória</b> para a relevância do cenário cultural de Pernambuco.     | <b>10 (PONTOS)</b><br><br>A proposta contribui <b>com êxito</b> para a relevância do cenário cultural de Pernambuco.                    |
| d) | <b>Compatibilidade da equipe principal com as atividades desenvolvidas:</b> a análise deverá considerar a trajetória dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico verificando a coerência ou não em relação às    | <b>0 (PONTO)</b><br><br><b>Não</b> possui compatibilidade e da equipe principal com as atividades desenvolvidas na proposta. | <b>3 (PONTOS)</b><br><br>Atende <b>minimamente</b> e na compatibilidade da equipe principal com as atividades desenvolvidas na proposta. | <b>5 (PONTOS)</b><br><br>Atende <b>parcialmente</b> na compatibilidade da equipe principal com as atividades desenvolvidas na proposta. | <b>7 (PONTOS)</b><br><br>Atende <b>de forma satisfatória</b> na compatibilidade da equipe principal com as atividades desenvolvidas | <b>10 (PONTOS)</b><br><br>Atende <b>com êxito</b> na compatibilidade e da equipe principal com as atividades desenvolvidas na proposta. |

|    |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | atribuições que serão executadas por eles na proposta (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       | s na proposta.                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                     |
| e) | <b>Trajetória artística e cultural do agente:</b> será considerada, para fins de análise, a carreira do agente com base no currículo e nas comprovações enviadas juntamente com a proposta. | <b>0 (PONTO)</b><br><br>A proposta <b>não</b> apresenta comprovações que possibilitem a análise da trajetória artístico-cultural do agente. | <b>3 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>minimamente</b> e comprovações que possibilitem a análise da trajetória artístico-cultural do agente. | <b>5 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>parcialmente</b> comprovações que possibilitem a análise da trajetória artístico-cultural do agente. | <b>7 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>de forma satisfatória</b> comprovações que possibilitem a análise da trajetória artístico-cultural do agente. | <b>10 (PONTOS)</b><br><br>A proposta apresenta <b>com êxito</b> comprovações que possibilitem a análise da trajetória artístico-cultural do agente. |
| f) | <b>Democratização do acesso:</b> Será avaliado se a proposta contribui na promoção da acessibilidade do conteúdo artístico                                                                  | <b>0 (PONTO)</b><br><br><b>Não</b> contribui para a promoção de acessibilidade do conteúdo                                                  | <b>3 (PONTOS)</b><br><br>Contribui <b>minimamente</b> e para a promoção de acessibilidade                                                              | <b>5 (PONTOS)</b><br><br>Contribui <b>parcialmente</b> para a promoção de acessibilidade                                                              | <b>7 (PONTOS)</b><br><br>Contribui <b>de forma satisfatória</b> para a promoção de                                                                             | <b>10 (PONTOS)</b><br><br>Contribui <b>com êxito</b> para a promoção de acessibilidade do conteúdo                                                  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |                                                                                   |                                                                                  |                                                                                           |                                                                                |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                          | e cultural para a compreensão, por qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional e intelectual, observando-se a coerência entre o objeto da proposta, a acessibilidade e o orçamento proposto. | artístico e cultural.                                                  | e do conteúdo artístico e cultural.                                               | do conteúdo artístico e cultural.                                                | acessibilidade e do conteúdo artístico e cultural.                                        | artístico e cultural.                                                          |
| g)                       | <b>Proposta de valor social:</b><br>Desenvolvimento de ação/atividade de forma gratuita, ou a preços populares para o público em vulnerabilidade socioeconômica.                                                           | <b>0 (PONTO)</b><br><br><b>Não</b> apresenta proposta de valor social. | <b>3 (PONTOS)</b><br><br>Apresenta <b>minimamente</b> e proposta de valor social. | <b>5 (PONTOS)</b><br><br>Apresenta <b>parcialmente</b> proposta de valor social. | <b>7 (PONTOS)</b><br><br>Apresenta <b>de forma satisfatória</b> proposta de valor social. | <b>10 (PONTOS)</b><br><br>Apresenta <b>com êxito</b> proposta de valor social. |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA:</b> |                                                                                                                                                                                                                            | <b>70 pontos</b>                                                       |                                                                                   |                                                                                  |                                                                                           |                                                                                |

3.2. A Nota Final será calculada da seguinte forma:

3.2.1. Nota Final = Pontuação total dos Critérios de Avaliação + Indutor (item 4) sendo,

Pontuação total dos critérios de avaliação \_\_\_\_\_ Até 70 pontos.

Nota de corte dos critérios de avaliação \_\_\_\_\_ 21 pontos.

3.3 Após avaliação da proposta com base nos critérios de seleção, e aplicação de bonificação ou critérios diferenciados de pontuação, em casos de empate, quando não houver vagas suficientes para contemplar as propostas com notas iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Maior nota no Critério de Avaliação A)
2. Maior nota no Critério de Avaliação B)
3. Maior nota no Critério de Avaliação C)
4. Maior nota no Critério de Avaliação D)
5. Maior nota no item Pontuação E)
6. Maior idade.

3.4 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação abaixo de 21 pontos.

#### 4. DA INDUÇÃO

4.1. Em conformidade com o Art. 2º da Instrução Normativa MinC Nº 10, de 28 de Dezembro de 2023, a aplicação de bonificação ou critérios diferenciados de pontuação serão utilizados neste Edital como mecanismo de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais de forma representativa por mulheres trans e cis, pessoas negras, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

4.2 Os critérios diferenciados de pontuação têm como objetivo valorizar e induzir propostas culturais que contemplem ou tenham associação às políticas afirmativas, podendo ser aplicados a pessoas físicas, a pessoas jurídicas e a grupos e coletivos sem constituição jurídica.

4.3 Após a análise das propostas habilitadas será adicionada à nota final um percentual de indução, **não cumulativo**, conforme orienta o Art. 6º e 7º da Instrução Normativa MINC Nº 10 e de acordo com a tabela abaixo:

4.4 Tabela de Indutores

| SEGMENTOS SOCIAIS | PERCENTUAIS DE INDUÇÃO |
|-------------------|------------------------|
|-------------------|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Mulher (cis/trans) Negra ou Indígena ou Travesti Negra ou Indígena                                                                                                                                                   | 25% |
| Pessoa Negra                                                                                                                                                                                                         | 20% |
| Mulher (cis/trans) ou Travesti                                                                                                                                                                                       | 20% |
| Povos e Comunidades Tradicionais: Indígenas/Povos Originários, Quilombolas, de Terreiro, Rurais e de reforma agrária, Ribeirinhas, Pescadores Artesanais, Ciganos, Extrativistas, e Outras Comunidades Tradicionais. | 15% |
| Pessoa não cisgênero, tais como: homem trans, transmasculino, não binária, queer, pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)                                               | 5%  |
| Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos                                                                                                                                                     | 5%  |
| Pessoa com deficiência                                                                                                                                                                                               | 5%  |
| Pessoa em situação de rua                                                                                                                                                                                            | 5%  |

4.5. Para receber o indutor, o agente cultural deve selecionar a opção do indutor desejado e anexar as devidas comprovações:

4.5.1. Se Mulher (cis/trans) Negra ou Indígena ou Travesti Negra ou Indígena, o agente cultural deve anexar, no Formulário de Inscrição, a Autodeclaração de Gênero (conforme Anexo 12) e Autodeclaração racial (conforme Anexo 10) ou Autodeclaração de pertencimento étnico indígena (conforme Anexo 11), em PDF, com arquivo de tamanho máximo de 8MB (Megabytes).

4.5.2. Se pessoa negra, o agente cultural deve anexar, no Formulário de Inscrição, a Autodeclaração racial (conforme Anexo 10), em PDF, com arquivo de tamanho máximo de 8MB (Megabytes).

4.5.3. Se Mulher (cis/trans) ou Travesti, o agente cultural deve anexar, no Formulário de Inscrição, a Autodeclaração de Gênero (conforme Anexo 12), em PDF, com arquivo de tamanho máximo de 8MB (Megabytes).

4.5.4. Se pertencente a Povos e Comunidades Tradicionais: Indígenas/Povos Originários, Quilombolas, de Terreiro, Rurais e de reforma agrária, Ribeirinhas, Pescadores Artesanais, Ciganos, Extrativistas, e

Outras Comunidades Tradicionais, o agente cultural deve anexar, no Formulário de Inscrição, a Declaração de Pertencimento a Povo e Comunidades Tradicionais (conforme Anexo 13), em PDF, com arquivo de tamanho máximo de 8MB (Megabytes).

4.5.5. Se Pessoa não cisgênero, o agente cultural deve anexar, no Formulário de Inscrição, a Autodeclaração de Gênero (conforme Anexo 12), em PDF, com arquivo de tamanho máximo de 8MB (Megabytes).

4.5.6. Se Pessoa idosa, a comprovação será mediante análise do Documento de Identificação anexado ao Formulário de Inscrição, desde que possível identificar a data de nascimento do agente cultural.

4.5.7. Se Pessoa com deficiência, o agente cultural deve anexar, no Formulário de Inscrição, Laudo médico, conforme modelo disponibilizado (conforme Anexo 14), ou Certificado da pessoa com deficiência; ou Comprovante de recebimento de benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência; ou Carteira de Identidade Diferenciada; ou Cartão de Pessoa com deficiência; ou Carteira de identidade da pessoa com transtorno do espectro autista, em PDF, com arquivo de tamanho máximo de 8MB (Megabytes).

4.5.8. Se pessoa em situação de rua, o agente cultural deve, no ato da inscrição, pressionar/selecionar o botão dessa opção nos indutores.

4.6. Quando o agente cultural for Pessoa Jurídica, os documentos solicitados no item 4.5 e seus subitens deverão se referir ao/a presidente/a, dirigente ou responsável legal, indicado em ata ou em contrato social.

4.7. Quando o agente cultural for grupo e ou coletivo sem personalidade jurídica, representado por pessoa física, os documentos solicitados no item 4.5 e seus subitens deverão ser preenchidos pelo responsável legal indicado na Declaração do grupo ou coletivo constantes no Anexo 8.

4.8. Caso o agente cultural não apresente os documentos solicitados para indução, conforme item 4.5 e seus subitens, a proposta não receberá porcentagem de indução.

## **5. ESPECIFICIDADES**

5.1 Para validação da inscrição é necessário enviar o Formulário de Inscrição contendo as informações descritas abaixo:

**5.1.1 Resumo da proposta:** informações gerais sobre a ação como, por exemplo: conceito artístico-cultural, objeto, objetivo, justificativa, relevância da ação para a comunidade, região e Estado, público-alvo, alcance de público, empregos gerados; entre outras informações que o agente cultural considere importantes para o conhecimento da proposta pela Comissão de Seleção;

**5.1.2 Resumo publicável da proposta** contendo uma apresentação sintética da proposta, com o máximo de 400 (quatrocentos) caracteres, para publicação em caso de aprovação;

**5.1.3. Currículo do Agente Cultural:** as realizações artístico-culturais consideradas de maior relevância para o Agente Cultural e que dialoguem com a proposta;

**5.1.4. Equipe principal da proposta:** Informações da equipe da proposta: nome, Estado de residência, função que será desempenhada na proposta e currículo;

**5.1.5. Plano de difusão:** informações de como se dará a divulgação e a exibição da ação indicando: parceiros (se houver), recursos tecnológicos usados para veiculação da proposta em plataforma digital, local de exibição, em casos de eventos online ou híbridos (sites, redes sociais, outros), entre outras informações que o agente cultural considere importantes;

**5.1.6. Democratização do acesso:** contribuição da proposta na promoção da acessibilidade do conteúdo artístico e cultural, considerando medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e/ou atitudinal;

**5.1.7. Proposta de valor social:** realização de ação/atividade cultural a ser realizada de forma gratuita, destinadas aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de forma descentralizada e/ou para o público em vulnerabilidade socioeconômica;

**5.1.8. Cronograma de Realização:** Descrição sintética contendo informações do cronograma de realização do projeto, considerando que os beneficiários só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e a sua finalização deverá acontecer em até 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento do recurso.

**5.1.9. Orçamento:** contendo os descritivos, as quantidades, os valores e as justificativas dos itens de despesas da planilha orçamentária, respeitando o limite do valor da faixa solicitada. Caso a proposta tenha a previsão de recebimento de recursos de outras fontes, os valores e rubricas devem ser indicados na planilha orçamentária.